

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO - REFERENCIA: KM RODADO VEÍCULO 25 LUGARES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 12 – PASSO DO UMBU				
Investimento	64,964.00	(veiculo 20 anos)	Valor de utilização do Veículo	R\$ 0.21
		Média combustível		
KM de Estrada Pavimentada	0	Pavimentada	4,50	0,00
KM de Estrada Não Pavimentada	152	Não Pavimentada	3,30	46,06
Quilometragem diária (em Km):	152	Média	3,30	46,06
Dias úteis ano: 200				
Custo do Combustível:		R\$ 6.25		
Rendimento do Combustível:		3.30 Km/l		
ELEMENTO DE CUSTO				
				%
1 CUSTO VARIÁVEL				
1.1 Combustível (Km x custo combustivel) / rendimento		R\$	57.575,76	
1.2 Lubrificantes 40.00% do custo de combustivel.....		R\$	23.030,30	40.00%
1.3 Rodagem 50.00% do custo de combustivel.....		R\$	28.787,88	50.00%
1.4 Peças e Acessórios 50.00% do custo de combustivel.....		R\$	28.787,88	50.00%
Sub-Total 01: R\$			138.181,82	
2 CUSTO FIXO				
2.1 Pessoal e Encargos			43.334,85	
2.2 Despesas Administrativas (Seguros e outros)			8.320,00	
Sub-Total 02: R\$			51.654,85	
3 CUSTO TOTAL (Sub-total 01 + Sub-total 02)		R\$	189.836,67	
Quilometragem percorrida - anual (Km diário x dias úteis ano)				30.400 KM
4 CUSTO POR QUILOMETRO PERCORRIDO		R\$	6,24	
5 MARGEM DE LUCRO (%)		R\$	0,62	10%
6 . IMPOSTO INCIDENTES (%)		R\$	0,62	10%
7 PREÇO TOTAL DO QUILOMENTRO RODADO.....			7,49	0,21 7,71
8 PREÇO TOTAL POR VIAGEM			1.171,50	
9 PREÇO TOTAL POR ANO			234.384,00	

Obs1: Preencher somente os campos em vermelho.

Obs2: Os percentuais do custo variável, margem de lucro e imposto devem ser preenchido na coluna (%) conforme percentual praticado pela empresa.

Motorista		2.432,72	Desp. Adm (seguro e outros)	
13º Slr		202,73	Seguro	1.800,00
Férias		202,73	Vistorias	520,00
13º Férias		67,58	Contador	6.000,00
FGTS		194,62	Total Ano	8.320,00
INSS		510,87		
Custo Funcionário Mês		3.611,24		
Total Ano		43.334,85		

As taxas de manutenção variam de acordo com a quilometragem percorrida, localização do roteiro e as condições da estrada

Localização -30.831033, -53.436164

O valor da utilização do veículo será pela Lei nº 14.133/2021